



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 PROCESSO Nº 173/2022

O MUNICÍPIO DE IJUÍ, através da **COORDENADORIA DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS**, com sede na Rua do Comércio, 921- Centro, Ijuí/RS, informa que a presente licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, pelo Decreto Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 1.074/2020, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar Federal n.º 123/06, Lei Complementar Federal n.º 147/14, Lei n.º 10.687/09, Lei 12.690/12 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para participação deverá ser feita através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**SESSÃO** 28 de março de 2022.  
**HORÁRIO** 09h00min

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente **pregão**, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO**, a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

**1.2** Na etapa de julgamento da proposta, a empresa vencedora da disputa de lances deverá enviar a **proposta final atualizada, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I**

**1.3** As empresas licitantes classificadas em 1º (primeiro) lugar **que não apresentarem proposta contendo uma das marcas pré-aprovadas constantes na relação de marcas pré-aprovadas** (Anexo I deste edital) deverão entregar em **até 10 (dez) dias úteis** após a convocação, 01 (uma) amostra original dos itens citados na relação.

**1.3.1** Os critérios de avaliação das amostras serão observados os seguintes itens:

- Concordância** das características das amostras em relação à **descrição do produto**;
- Características **organolépticas (sabor e textura)** e aceitabilidade dos alimentos pelas crianças e escolares;
- Embalagem** (tipo de embalagem descrita e resistência);
- Rendimento e aparência** após preparo e ou cocção.

**1.3.2** As amostras deverão estar devidamente identificadas com o **nome do fornecedor** na embalagem do produto apresentado e entregues **dentro do prazo** previsto em edital.

**1.3.2.1** As amostras que não estiverem devidamente identificadas ou serem encaminhadas fora do prazo legal, **não serão submetidas à avaliação**.

**1.3.3** Dos alimentos: **arroz, achocolatado, amido, creme vegetal, doce de frutas, doce de leite, fermento químico, farinha de trigo, café instantâneo e chocolate em pó solúvel** não necessitam ser do tamanho solicitado na descrição do material, mas no momento do recebimento da mercadoria será observada a descrição. Quanto às demais amostras **deverão ser observadas a descrição**.

**1.3.4.** As amostras deverão ser entregues no **Setor de Alimentação Escolar**, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 116, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

**1.3.4.1** As responsáveis pelo recebimento das amostras serão as servidoras **Sandra D. Link e Camila S. Alves**.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

1.4 São itens EXCLUSIVOS PARA ME/EPP (qualificadas como tais nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006) aqueles cujo valor total estimado for até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** (conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006).

**1.4.1 São EXCLUSIVOS PARA ME/EPP** os seguintes itens (em conformidade com a planilha de orçamento estimado dispostos no Anexo VIII deste edital):

Item	Especificação	Valor Total (R\$)
2	Açúcar de baunilha, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 80g.	<b>2.740,00</b>
3	Amido de milho, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação – peso líquido 1 kg.	<b>17.100,00</b>
4	Arroz polido tipo 1, peso líquido 5 Kg. Classe longo fino, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar, devido sua característica de tipo 1, pequena quantidade de grãos quebrados. Quando submetido a cozimento, 1 xícara deverá apresentar rendimento de no mínimo 3 xícaras, quando submetida a cocção com 2 xícaras de água fervente e não apresentar aspecto "papa".	<b>49.980,00</b>
5	Aveia em flocos finos (descrito na embalagem). Peso líquido de 500g. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	<b>6.450,00</b>
6	Achocolatado em pó instantâneo diet, sem adição de açúcares ou aspartame, para dietas com ingestão controlada de açúcar, zero lactose, adoçado com componentes de estévia, peso líquido de 210 gr, embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	<b>1.873,00</b>
7	Adoçante dietético em pó, para forno e fogão, para dietas com ingestão controlada de açúcar, peso líquido de 400 gr. Ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	<b>1.000,00</b>
8	Alimento com soja, sabor original, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.	<b>13.260,00</b>
9	Alimento com soja, sabor abacaxi, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.	<b>5.480,00</b>
10	Alimento com soja, sabor uva, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.	<b>5.690,00</b>
11	Biscoito doce sabor leite, embalagem plástica, peso liq. 400 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. De sabor agradável, característico de biscoito de leite, textura crocante e que não apresente muita espessura e não seja duro, dificultando a mastigação principalmente das crianças menores. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido.	<b>39.720,00</b>
12	Biscoito doce Maria, sem leite em seus ingredientes, podendo conter traços de leite, embalagem plástica com dupla embalagem, peso líquido de 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aroma artificial, melhorador de farinha e acidulante.	<b>5.360,00</b>



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

<b>13</b>	<p>Biscoito salgado tipo água e sal (embalagem plástica reforçada, pacotes com protetores internos, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, peso líquido de 400g e rotulagem de acordo com a legislação).</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha. Sem lactose.</p> <p>Serão rejeitados biscoitos que não apresentarem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.</p>	<b>34.440,00</b>
<b>14</b>	<p>Biscoito sem glúten, sem lactose e ovo, peso líquido mínimo de 100g. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, fécula de mandioca, açúcar invertido, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, espessante goma xantana. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação</p>	<b>2.386,00</b>
<b>15</b>	<p>Biscoito de polvilho sem glúten, sem lactose e sem gordura trans. Ingredientes: polvilho azedo, gordura de côco e ou palmiste, sal, farinha de arroz, ovo integral em pó. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 80g</p>	<b>20.300,00</b>
<b>16</b>	<p>Biscoito tipo Grissini rústico integral, sem lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura integral, gordura de palma, água, sal, ovos, fermento biológico, sementes de gergelin, chia e linhaça. Biscoito em forma de palito comprido com textura crocante. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 150g</p>	<b>39.680,00</b>
<b>17</b>	<p>Café instantâneo, granulado, tradicional, peso líquido de 200 g, podendo ser sachet, lata ou vidro, embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Sabor característico de café.</p>	<b>11.224,00</b>
<b>18</b>	<p>Canela em pó, embalagem plástica com peso líquido de 20 g, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	<b>1.938,00</b>
<b>19</b>	<p>Canela em rama, peso líquido 12 g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	<b>1.215,00</b>
<b>20</b>	<p>Canjica de milho tipo 1, peso líquido de 500g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.</p>	<b>4.690,00</b>
<b>21</b>	<p>Chá de Camomila (caixa c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 10g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	<b>9.840,00</b>
<b>22</b>	<p>Chá de Maçã, caixa c/10 sachets, peso líquido 18 gr. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	<b>13.260,00</b>
<b>23</b>	<p>Chá de Morango (cx. c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 20 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	<b>17.850,00</b>
<b>24</b>	<p>Chá de Hortelã (Caixa c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 12 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	<b>9.090,00</b>
<b>25</b>	<p>Chá misto sabor abacaxi, 10 sachets peso líquido de 12g. Embalagem original de fábrica com identificação</p>	<b>13.650,00</b>



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

	do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	
26	Chá erva doce (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	12.660,00
27	Chá preto (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	9.270,00
28	Chá de pêssego (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 20g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	17.640,00
31	Cravo da Índia, peso líquido de 80g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	8.700,00
32	Creme vegetal com sal (potes plásticos – peso líquido 500g). Sem lactose. Informação nutricional em porção de 10g: Valor energético – 18Kcal/ Carboidratos – 0g/ Proteínas 0g/ Gorduras totais – 2g/ Gorduras saturadas – 0,5g/ Gorduras trans – 0g/ Fibra alimentar – 0g/ Sódio – 60mg. Sem lactose (sem a adição de leite ou derivados). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	17.540,00
33	Doce de frutas cremoso sabor goiaba, <b>sem a adição de polpa de maçã</b> . Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação	10.152,00
34	Doce de frutas cremoso sabor uva, <b>sem a adição de polpa de maçã</b> . Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação	10.344,00
35	Doce de leite em pasta (potes plásticos - peso líquido 1 kg). Complemento: Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, açúcar, xarope de glicose, amido modificado. Sem adição de soro de leite. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.	24.024,00
36	Doce de leite zero lactose, para dietas com restrição de lactose, Potes plásticos, peso líquido mínimo de 400g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	10.690,00
37	Extrato de tomate, embalagem tetra brick asséptico ou Sachet - peso líquido <b>mínimo</b> de 320 g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega. Apresentar as características: massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio.	17.500,00
38	Farinha de aveia, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	7.950,00
39	Farinha de arroz, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação peso líquido de 500g ou 1Kg, não pode conter glúten.	7.920,00
40	Farinha de milho média (embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, peso líquido de 1 Kg, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).	18.040,00
41	Farinha de trigo especial, com aspecto de pó fino de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, peso líquido de 5 Kg, embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	23.670,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

42	Farinha de trigo integral, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso líquido de 1Kg, Embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, com prazo de vencimento mínimo de 3 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não deverá apresentar cor escura e mistura com outras farinhas.	4.560,00
43	Feijão preto tipo 1, peso líquido de 1 Kg. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Grãos inteiros, íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. O alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20 minutos (a contar do início da liberação de pressão).	44.520,00
44	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo 125g.	8.350,00
45	Fermento em pó químico, potes com 250 g. COMPLEMENTO: Ingredientes: Amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Apresentando bom rendimento, sendo submetido a teste através de receita de Bolo de maçã com casca e aveia (receita disponível no Setor de Alimentação).	18.075,00
46	Geléia de frutas diet, para dietas com restrição de açúcares, sabores uva e morango, peso líquido mínimo de 230g, embalagem transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	3.430,00
47	Leite UHT desnatado, embalagem tetra brick asséptico, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	4.212,00
49	Leite UHT para dietas com restrição de lactose, <b>sendo zero lactose</b> . Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem tetra brick asséptico, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	15.840,00
50	Lentilha tipo 1, embalagem plástica, transparente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500g, De acordo com a característica de tipo 1 deverá apresentar baixa quantidade de grãos quebrados e impurezas.	19.770,00
51	Massa com ovos; embalagem 500 g. Tipo cabelo de anjo; embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	5.172,00
52	Massa com ovos, tipo parafuso, peso líquido de 500 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não pode apresentar aspecto quebradiço e após cozimento, de acordo com o tempo determinado na embalagem, o alimento deverá preservar a característica de parafuso, apresentar-se solto não apresentando aspecto que caracterize "papa".	31.040,00
53	Massa <b>sem ovos</b> , podendo ser spaghetti ou parafuso, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500gr.	1.938,00
54	Massa de arroz sem glúten, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo de 500g.	829,00
55	Óleo de girassol, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	1.288,00
56	Óleo de soja, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do	53.820,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

	produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	
<b>57</b>	Orégano desidratado, peso líquido de 100 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.	<b>5.095,00</b>
<b>58</b>	Polvilho azedo, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	<b>10.900,00</b>
<b>59</b>	Polvilho doce, peso líquido de 500 gr. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	<b>14.040,00</b>
<b>60</b>	Proteína de soja texturizada, peso líquido 250 g embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.	<b>6.176,00</b>
<b>61</b>	Sagu pérola, tipo 1, peso líquido de 500g, classe sagu artificial, grupo tapioca, embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Após o cozimento o alimento deverá preservar seu formato original, não se desmanchando com facilidade.	<b>3.776,00</b>
<b>62</b>	Sal moído e iodado, peso líquido de 1Kg, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	<b>4.350,00</b>
<b>63</b>	Trigo para quibe, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	<b>5.610,00</b>
<b>64</b>	Vinagre de maçã (garrafa plástica de 750 ml, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).	<b>7.866,00</b>
<b>65</b>	Tomate longa vida e ou saladete, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos, com ausência de sujidades.	<b>52.960,00</b>
<b>66</b>	Cebola de primeira qualidade, in natura, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos, tamanho médio.	<b>11.370,00</b>
<b>67</b>	Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos	<b>4.854,00</b>
<b>68</b>	Batata inglesa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	<b>45.720,00</b>
<b>69</b>	Moranga cabutiá, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos	<b>2.590,00</b>
<b>70</b>	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	<b>3.990,00</b>
<b>73</b>	Alho graúdo, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	<b>13.030,00</b>
<b>74</b>	Maçã tipo argentina, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	<b>22.820,00</b>
<b>75</b>	Banana prata, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	<b>11.360,00</b>
<b>77</b>	Abacaxi pérola, tamanho médio (peso acima de 1Kg), maduro, fresco, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Sem a parte superior das folhas (coroa) e sem talo e folhas na parte inferior.	<b>33.150,00</b>
<b>78</b>	Manga, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	<b>26.950,00</b>



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

<b>79</b>	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, livres de trincas e limpos, prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da data do recebimento. Acondicionados em grades e caixas de papelão. Com registro sanitário.	<b>33.700,00</b>
<b>80</b>	Salsicha mista, embalagem lacrada, sem corantes. Rótulo indicando a procedência, data de validade e número de registro.	<b>18.390,00</b>
<b>81</b>	Presunto fatiado, sem gordura, fatias finas, embalagem lacrada. Rótulo indicando a procedência, data de validade e número de registro.	<b>26.610,00</b>
<b>83</b>	Fígado bovino, cor uniforme, vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, sem gordura, resfriado de 0º a 4º, íntegro, acondicionado em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando procedência e data de embalagem. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216	<b>21.255,00</b>
<b>86</b>	Iogurte natural, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	<b>24.880,00</b>
<b>87</b>	Iogurte natural, zero lactose, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	<b>3.450,00</b>
<b>88</b>	Manteiga sem sal e sem adição de corantes, tablete de 200g, refrigerada, em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 90 dias a contar da data do recebimento. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	<b>19.920,00</b>
<b>89</b>	Nata, refrigerada, apresentação em potes plásticos de 300g, mínimo de 45% de gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	<b>75.400,00</b>
<b>90</b>	Nata zero lactose, apresentação em potes plásticos de 200g, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	<b>11.895,00</b>
<b>91</b>	Pão sovado, formato bisnaga, peso líquido mínimo de 60g cada unidade. Fresco e macio. Isento de sujidades e de mofos. Embalagem com 20 unidades, todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	<b>39.000,00</b>
<b>92</b>	Pão tipo francês, peso líquido mínimo por unidade de 50 g, fresco, macio, apropriado para o consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e de mofos. Máximo de pães por embalagem 50 unidades. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.	<b>69.000,00</b>
<b>93</b>	Pão sem glúten, ovo e leite, destinado para dietas de alunos portadores de necessidades especiais, produzido de acordo com as orientações para o preparo seguro do Guia Orientador para Celíacos disponível no site da FENACELBRA. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência e data de validade.	<b>7.200,00</b>
<b>94</b>	Queijo mussarela, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 1Kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	<b>75.680,00</b>
<b>95</b>	Queijo mussarela, zero lactose, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 150g. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	<b>14.955,00</b>

## **2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.**

**2.1** Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital e realização de esclarecimentos, perante esse Município, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**2.2** As Impugnações e os esclarecimentos deverão ser enviados através de campo próprio do sistema no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**2.3** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

**2.4** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração, bem como, caso acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** O fornecedor deverá fazer sua adesão ao Portal de Compras Públicas, acessando o seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**3.2** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.3** O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**3.4** As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão declarar, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

**3.5** As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e não comprovarem os requisitos legais para o enquadramento serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

### **4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

**4.1** Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas e que atendam todas as exigências Editalícias.

**4.2** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

**4.2.1** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

**4.3** Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s).

**4.3.1** A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**4.4** Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

**4.4.1** Suspensas/impedidas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 87, III, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02; ou declaradas inidôneas para licitar e contratar com a administração pública, com fulcro no art. 87, IV, Lei Federal nº 8.666/93;



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

**4.4.2** proibidas de contratar com a administração pública ou com o poder público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

**4.4.3** cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste pregão;

**4.4.4** sob processo de falência, dissolução ou liquidação;

**4.4.5** empresas constituídas na forma de consórcio;

**4.4.6** enquadrados no art.9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1** A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previsto para a abertura da sessão pública, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas (ou retirar aquelas já enviadas) para o(s) lote(s) de interesse através do portal eletrônico informado neste Instrumento.

**5.2** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.3** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

**5.4** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.5** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.6** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**5.7** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

**5.8** Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

**5.9** Serão inabilitadas as licitantes que não atenderam as exigências para habilitação contidas neste edital.

**5.10** Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:

**5.10.1** se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado;

**5.10.2** no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

**5.11** Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar a ARP no prazo fixado pela Administração (05 dias úteis contados da convocação para assinatura da Ata), ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

**5.12** Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro no momento da habilitação.

**5.13** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

## **6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1** A proposta de preço deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1** Valor unitário do item;

**6.1.2** Marca e modelo do item cotado, quando houver;

**6.1.3** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Edital e seus anexos, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.1.4** E-mail para fins de comunicação com o proponente.

**6.2** O valor proposto deve incluir, obrigatoriamente, todos os encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias (inclusive relativos a acidentes de trabalho), fiscais, comerciais ou de qualquer natureza, vales transporte e refeição, não se admitindo, a qualquer título, acréscimo sobre o valor proposto.

**6.3** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

**6.4** Deverão constar na proposta, ainda, todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e-mail, dados da conta corrente, o nome do responsável para realizar quaisquer tratativas junto ao Município, bem como o nome do responsável pela assinatura do contrato.

**6.5** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## **7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

### **7.1 Habilitação jurídica:**

**7.1.1** Ato constitutivo, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, bem como, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

**7.1.2** O objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto a ser licitado, caso o objeto social da licitante seja incompatível com o objeto a ser licitado este será considerado inabilitado.

**7.1.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

## **7.2 Regularidade fiscal e trabalhista:**

**7.2.1** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**7.2.2** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**7.2.3** Prova de regularidade abrangendo os Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND);

**7.2.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo ESTADO, mediante apresentação de certidão(ões) expedida(s) pelo órgão estadual competente.

**7.2.5** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo MUNICÍPIO, mediante apresentação de certidão(ões) expedida(s) pelo órgão municipal competente.

**7.2.6** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal;

**7.2.7** Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12440/11 - Resolução Administrativa TST 1470/2011.

**7.2.8** As Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão apresentar os documentos, acima mencionados, mesmo que estes apresentem alguma restrição. (Lei Complementar Federal nº 123/06). Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis a critério da Administração Pública. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **7.3 Qualificação Técnica:**

**7.3.1** Comprovação de Licença de funcionamento emitida pela autoridade sanitária competente (Alvará Sanitário) ou comprovante de isenção de Alvará Sanitário, ambos compatíveis com os produtos ofertados.

## **7.4 Qualificação Econômico-Financeira:**

**7.4.1** Certidão Negativa de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais expedidas pelo Distribuidor da sede da empresa.

**7.4.2** Deverão apresentar Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade) devidamente assinado pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedado a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando, encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

**7.4.3** Os licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped deverão apresentar, para fins de habilitação os documentos abaixo: Recibo de entrega de livro digital; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício;



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

**7.4.4** As Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte, assim definidas em Lei, bem como as pessoas jurídicas a elas equiparadas, dispensadas de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultado, deverão apresentar: prova de faturamento dentro dos limites estabelecidos naquela Lei, através dos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Pregoeiro: Declaração do Simples Nacional (Extrato do Simples Nacional); ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica; ou Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social, exigível e apresentada na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinada pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, vedado a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando, encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta, ou Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, para fins de habilitação, os documentos abaixo: Recibo de entrega de livro digital; Demonstração do Resultado do Exercício;

**7.5** A situação financeira da licitante será verificada a partir dos seguintes índices e parâmetros (em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2019-SMF):

LIQUIDEZ GERAL (índice mínimo: 1,00):  $(AC + ARLP) / (PC + PNC)$   
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (índice máximo: 0,90):  $(PC + PNC)/(AT)$

AC = Ativo circulante;

ARLP = Ativo Realizável em Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

PNC = Passível Não Circulante.

**7.6** Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Anexo IV do Edital.

**7.7** Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme Anexo VI do Edital.

**7.8** A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V do Edital.

**7.9** Declaração sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme Anexo VII.

## **8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**8.1** A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, classificando aquelas que atendam ao Edital e desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos, ou que identifique o licitante.

**8.2** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances, bem como disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**8.3** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

**8.4** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

**9. DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.**

**9.1** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**9.2** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será fixado pelo pregoeiro.

**9.3** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de quinze minutos e, encerrado este, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**9.4** Encerrado o prazo do item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (e os autores de ofertas com valores até 10% superiores a esta) possam ofertar um lance final e fechado, em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**9.5** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**9.6** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

**9.7** Na ausência de lance final e fechado, classificado nos termos dos itens anteriores, poderá o Pregoeiro proceder ao reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**9.8** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**9.9** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.10** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.11** Finalizada a etapa de lances, deverá ser promovida a etapa de negociação, que será realizada por meio do sistema, no prazo mínimo de duas horas, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.**

**10.1** Após a etapa de negociação, aceitando-se o valor proposto, deverá ser encaminhada proposta final atualizada, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, nos termos do documento constante no Anexo III.

**10.2** O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para o objeto neste Edital e em seus anexos.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

**10.3** Como regra, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**10.4** Como exceção, poderá ser aceita proposta ou lance vencedor com preço final acima do superior ao preço estimado, desde que devidamente justificado e/ou após aberta diligência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**10.5** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**10.6** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.7** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**10.8** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do proponente, observado o disposto neste Edital.

## **11. RECURSO.**

**11.1** O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.3** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.4** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.5** Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

**11.6** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.7** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

## **12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**12.1** Dar-se-á seguimento à adjudicação quando:



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

**12.1.1** a licitante classificada em 1º lugar for declarada habilitada e não houver manifestação de intenção de recurso;

**12.1.2** as intenções de recurso não forem aceitas; ou

**12.1.3** a decisão do recurso mantiver a habilitação da empresa.

**12.2** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

**13. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**13.1** Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, com vigência de 01 (um) ano, com o FORNECEDOR classificado em primeiro lugar.

**13.2** O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

**13.3** Quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**13.4** Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar a ata de Registro de Preço no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**14. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**14.1** Os produtos deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação ou nos locais por ela designados, de forma parcelada, conforme cronograma e observando todas as especificações do Anexo I deste edital, termo de referência.

**14.2** Para os alimentos **não-percíveis**, após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para efetuar a entrega do produto.

**14.2.1** Os alimentos **percíveis** devem seguir o cronograma de entrega, anexo I do edital (Termo de referência).

**14.2.2** No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal ao fiscal do contrato, apresentando as razões justificadoras, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que serão objeto de apreciação.

**14.3** As despesas de entrega dos produtos ficarão sob responsabilidade da empresa contratada, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

**14.4** O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até **02 (dois) dias úteis**, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

**14.4.1** Na entrega do objeto, o contratado deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

**14.4.2** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá: i) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação,



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

sem prejuízo das penalidades cabíveis; ou , ii) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**14.5 Para os alimentos não-perecíveis**, na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

**14.6 Para os alimentos perecíveis**, no caso de reprovação dos produtos recebidos, a licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (duas) horas a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

**14.7** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **15. FISCALIZAÇÃO**

**15.1** A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo órgão requisitante, por servidores designados pelo Município, nos termos do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **16. PAGAMENTO**

**16.1** Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

**16.2** A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí  
CNPJ: 90.738.196/0001-09  
Inscrição Estadual: 065-0151348  
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000  
Nº do empenho

**16.3** Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

**16.4** O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.

**16.5** As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o contratado obrigado a mantê-las atualizadas.

## **17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1** Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

**17.1.1** não assinar o contrato/ARP;

**17.1.2** deixar de entregar documentação exigida no Edital;

**17.1.3** apresentar documentação falsa;



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

**17.1.4** ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

**17.1.5** não mantiver a proposta;

**17.1.6** falhar ou fraudar na execução do contrato;

**17.1.7** comportar-se de modo inidôneo;

**17.1.8** fizer declaração falsa; ou

**17.1.9** cometer fraude fiscal.

**17.2** O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, também, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**17.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**17.2.2** Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s);

**17.2.3** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**17.3** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Municipal nº 4.637 de 2007, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**17.4** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade.

**17.5** As sanções a serem aplicadas quanto ao descumprimento ou cumprimento imperfeito do objeto serão as indicadas na Ata de Registro de Preços.

## **18. REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

**18.1** O registro poderá ser CANCELADO, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

**18.1.1** pelo MUNICÍPIO, quando o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços; quando injustificadamente, deixar de firmar a Ata decorrente do registro de preços, quando der causa à rescisão administrativa, da Ata decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores; quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado; e por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

**18.1.2** pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, em razão de fato superveniente à formalização da ARP.

**18.2** O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

**18.3** A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do registro de preços, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços já empenhados, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o envio do pedido contendo toda a documentação comprobatória, facultada à Administração a aplicação das penalidades/sanções previstas no item anterior, caso não aceitas as razões do pedido do cancelamento.

**18.4** Os preços registrados poderão ser REVISTOS em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** Aplicam-se a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/20, Decreto 7.892/2013, Decreto Municipal nº 1.074/2020, a Lei nº 8.666/93 subsidiariamente, e, em especial, os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**19.2** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios da isonomia e da finalidade e a segurança da contratação.

**19.3** Não caberá desistência após abertura da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**19.4** Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

**19.5** É facultado ao Pregoeiro:

**19.5.1** a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta.

**19.5.2** no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**19.5.3** convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

**19.6** As proponentes intimadas para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**19.7** A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**19.8** A qualquer ato administrativo que implique alteração, revogação, anulação ou outro efeito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da Lei e disponibilizado no site [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br), no link "Licitações – Pregão Eletrônico" e no Portal de Compras Públicas.

**19.9** São partes integrantes deste Edital todos os seus anexos.

**19.10** Em caso de divergências entre o EDITAL e o TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerá o EDITAL.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

**19.11** Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre os procedimentos dispostos no presente Edital poderão ser dirimidas na COPAM.

**19.12** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente Foro da Comarca de Ijuí - RS.

**20. ANEXOS**

**20.1** Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Formulário para Preenchimento de Proposta

Anexo IV – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Anexo VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII – Modelo de Declaração de não existência de servidor público no quadro societário

Anexo VIII – Planilha de Orçamento Estimado

Ijuí, 14 de março de 2022.

Assessoria Jurídica

Rodrigo Reni Rodrigues  
Pregoeiro

Julio Cesar Franciscatto

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito

Diretor da Coordenadoria de Compras,  
Patrimônio e Administração de Materiais



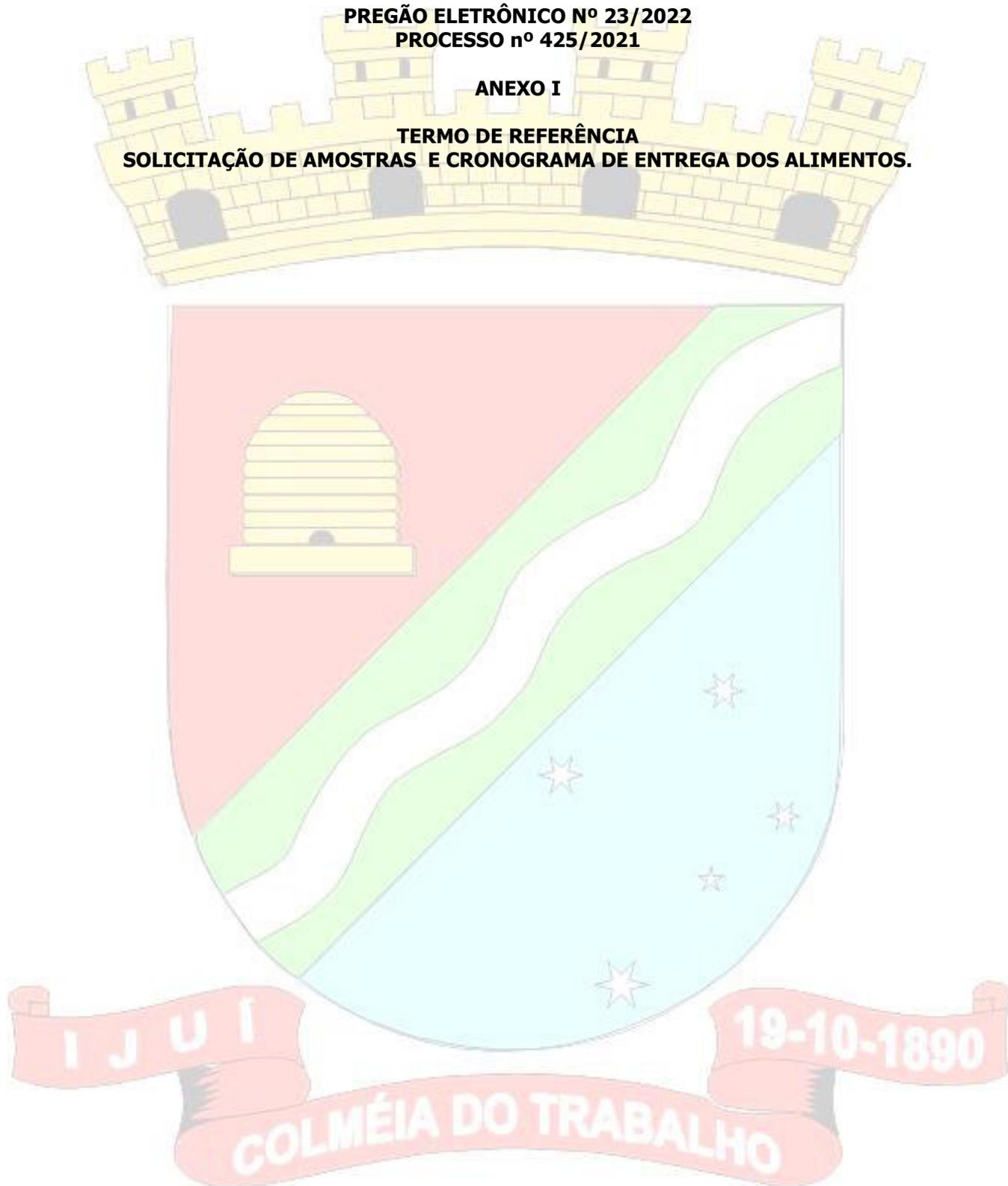


**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**  
**PROCESSO nº 425/2021**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS E CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS ALIMENTOS.**





MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - REGISTRO DE PREÇOS (1 ano)

## SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

Os alimentos de marcas diferentes das pré-aprovadas e que não estiverem na relação das amostras reprovadas serão submetidos à análise.

### RELAÇÃO DE MARCAS PRÉ-APROVADAS:

ALIMENTO	MARCAS
<p>Arroz polido tipo 1 – (peso líquido 5 Kg) COMPLEMENTO: Classe longo fino, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar, devido sua característica de tipo 1, pequena quantidade de grãos quebrados. Quando submetido a cozimento, 1 xícara deverá apresentar rendimento de no mínimo 3 xícaras, quando submetida a cocção com 2 xícaras de água fervente e não apresentar aspecto “papa”.</p>	<p>PRATO FINO CARLAN TIO JOÃO PRATO FINO CAMIL BLUE VILLE DO VÔ NAMORADO BELLA DICA</p>
<p>Açúcar cristal (embalagem plástica, transparente, peso líquido de 05 Kg). COMPLEMENTO: Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	<p>DOCE SUCAR UNIÃO ALTO ALEGRE ESTRELA SANTA ISABEL COLOMBO MIXÇÚCAR GASPARINI CEDRO GUARANI</p>
<p>Achocolatado em pó instantâneo diet, sem adição de açúcares ou aspartame, para dietas com ingestão controlada de açúcar, zero lactose, adoçado com componentes de estévia, peso líquido de 210 gr, embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	<p>LOWÇÚCAR</p>
<p>Açúcar de baunilha, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 80g.</p>	<p>BOM GOSTO APTI</p>
<p>Adoçante dietético em pó, para forno e fogão, para dietas com ingestão controlada de açúcar, peso líquido de 400 gr. Ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do</p>	<p>LOWÇÚCAR</p>

produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	
Alimento com soja, sabor original, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.	PURITY ADES NATURIS – BATAVO MAIS VITA - YOKI
Alimento com soja, sabor abacaxi, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.	PURITY ADES MAIS VITA - YOKI
Alimento com soja, sabor uva, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.	PURITY ADES MAIS VITA - YOKI
Amido de milho (embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação – peso líquido 1 kg).	VALAR MAISENA YOKI APTI QUERO AMAFIL LEO BOM GOSTO FLEISCHMANN
Aveia em flocos finos (descrito na embalagem). Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	QUAKER NESTLÉ YOKI JASIMINI APTI CERÉLUS QUALITÁ SOBERANA
Biscoito doce sabor leite, embalagem plástica, peso liq. 400 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. De sabor agradável, característico de biscoito de leite, textura crocante e que não apresente muita espessura e não seja duro, dificultando a mastigação principalmente das crianças menores. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido.	ISABELA ORQUÍDEA GERMANI
Biscoito doce Maria, sem leite em seus ingredientes, podendo conter traços de leite, embalagem plástica com dupla embalagem, peso líquido de 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aroma artificial, melhorador de farinha e acidulante.	COROA GERMANI
Biscoito salgado tipo água e sal (embalagem plástica reforçada, pacotes com protetores internos, original de fábrica com identificação do produto, dos	ISABELA ORQUÍDEA

<p>ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, peso líquido de 400g e rotulagem de acordo com a legislação).</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha. Sem lactose.</p> <p>Serão rejeitados biscoitos que não apresentarem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.</p>	GERMANI
<p>Biscoito sem glúten, sem lactose e ovo, peso líquido mínimo de 100g. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, fécula de mandioca, açúcar invertido, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, espessante goma xantana. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação</p>	MOSSMANN JASMINE
<p>Biscoito de polvilho sem glúten, sem lactose e sem gordura trans. Ingredientes: polvilho azedo, gordura de côco e ou palmiste, sal, farinha de arroz, ovo integral em pó. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 80g</p>	BALARDIN
<p>Biscoito tipo Grissini rústico integral, sem lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovos, fermento biológico, sementes de gergelin, chia e linhaça. Biscoito em forma de palito comprido com textura crocante. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 150g</p>	CASA DA CUCA
<p>Café instantâneo, granulado, tradicional, peso líquido de 200 g, podendo ser sachet, lata ou vidro, embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Sabor característico de café.</p>	PELÉ AMIGO IGUAÇU 3 CORAÇÕES MELITA NESCAFÉ
<p>Canela em pó, embalagem plástica com peso líquido de 20 g, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	BOM GOSTO APTI QUALITÁ
<p>Canela em rama, peso líquido 12 g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	BOM GOSTO APTI
<p>Canjica de milho tipo 1, peso líquido de 500g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega,</p>	SINHÁ YOKI HIKARI AMAFIL

rotulagem de acordo com a legislação. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	CORSETTI KICALDO CBS BELLA DICA
Chá de Camomila (caixa c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 10g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PRENDA LIN TEA DR OTKER LEÃO BOM GOSTO
Chá de Maçã, caixa c/10 sachets, peso líquido 18 gr. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PRENDA LEÃO FRITZ E FRIDA
Chá de Morango (cx. c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 20 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PRENDA BOM GOSTO LEÃO
Chá de Hortelã (Caixa c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 12 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PRENDA TWININGS FRITZ E FRIDA
Chá misto sabor abacaxi, 10 sachets peso líquido de 12g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	BOM GOSTO PRENDA CHÁ MAIS
Chá erva doce (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PRENDA FRITZ E FRIDA Dr OTKER
Chá preto (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	BOM GOSTO PRENDA FRITZ E FRIDA
Chá de pêsego (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 20g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PRENDA FRITZ E FRIDA
Chocolate em pó 50% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó e açúcar, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1Kg, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	QUALICAU APTI FLEISCHMANN NESTLÉ GAROTO
Chocolate em pó 100% cacau, embalagem plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de	QUALICAU APTI DR OTKER

fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1Kg, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	NESTLÉ GAROTO
Cravo da Índia, peso líquido de 80g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	BOM GOSTO AMIL
Creme vegetal com sal (potes plásticos – peso líquido 500 g), sem lactose. COMPLEMENTO: Informação nutricional em porção de 10g: Valor energético – 18Kcal/ Carboidratos – 0g/ Proteínas 0g/ Gorduras totais – 2g/ Gorduras saturadas – 0,5g/ Gorduras trans – 0g/ Fibra alimentar – 0g/ Sódio – 60mg. Sem lactose (sem a adição de leite ou derivados). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	PRIMÉ BECÉL QUALY DELÍCIA CANOLA PRIMOR
Doce de frutas cremoso sabor goiaba, <b>sem a adição de polpa de maçã</b> . Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação	PETRY PIÁ BOM PRINCÍPIO
Doce de frutas cremoso sabor uva, <b>sem a adição de polpa de maçã</b> . Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação	PETRY PIÁ BOM PRINCÍPIO
Doce de leite em pasta (potes plásticos - peso líquido 1 kg). Complemento: Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, açúcar, xarope de glicose, amido modificado. Sem adição de soro de leite. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.	SANTA CLARA BOM PRINCÍPIO PIÁ LANGUIRU MUMU
Doce de leite zero lactose, para dietas com restrição de lactose, Potes plásticos, peso líquido mínimo de 400g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	SANTA CLARA BOM PRINCÍPIO PIÁ
Extrato de tomate, embalagem tetra brick asséptico ou Sachet - peso líquido <b>mínimo</b> de 320 g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega. Apresentar as características: massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio.	QUERO ELEFANTE FUGINI PREDILECTA
Farinha de milho média (embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, peso líquido de 1 Kg, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).	BELLA DICA MONTE CLARO
Farinha de trigo especial, com aspecto de pó fino de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, peso líquido de 5 Kg, embalagem resistente, original de fábrica	ROSA BRANCA BELLA DICA

<p>com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	<p>LORIJUÍ NORDESTE MARIA INÊS BIONDINA ORQUÍDEA DONA BENTA PAN FÁCIL NORDESTE</p>
<p>Farinha de arroz, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação peso líquido de 500g ou 1 Kg, não pode conter glúten.</p>	<p>TIO JOÃO BLUE VILLE URBANO CERÉLUS NUTRI&amp;WEDER</p>
<p>Farinha de aveia, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.</p>	<p>CERÉLUS NATURAL LIFE YOKI</p>
<p>Farinha de trigo integral, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso líquido de 1Kg, Embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, com prazo de vencimento mínimo de 3 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não deverá apresentar cor escura e mistura com outras farinhas.</p>	<p>RENATA DONA BENTA JASMINE ORQUÍDEA PAN FÁCIL SANANDUVA NORDESTE</p>
<p>Feijão preto tipo 1, peso líquido de 1 Kg COMPLEMENTO: Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Grãos inteiros, íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. O alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20 minutos (a contar do início da liberação de pressão).</p>	<p>CALDO DE OURO KI CALDO BLUE VILLE FRITZ E FRIDA NAMORADO CAMIL ARBAZA</p>
<p>Fermento biológico seco instantâneo, embalagem resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo 125g.</p>	<p>FLEISCHMANN MAURY DR OTKER SAFT INSTANT PAKMAYA</p>
<p>Fermento em pó químico, potes com 250 g. COMPLEMENTO: Ingredientes: Amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Apresentando bom rendimento, sendo submetido a teste através de receita de Bolo de maçã com casca e aveia (receita disponível no Setor de Alimentação).</p>	<p>ROYAL APTI DR OTKER</p>
<p>Geléia de frutas diet, para dietas com restrição de açúcares, sabores uva e morango, peso líquido mínimo de 230g, embalagem transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8</p>	<p>BOM PRINCÍPIO LINEA RITTER</p>

meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	
Leite UHT desnatado, embalagem tetra brick asséptic, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	ELEGÊ SANTA CLARA ITALAC TIROL PIÁ PIRACANJUBA NINHO DÁLIA LANGUIRU BATAVO
Leite integral longa vida, 3% de gordura, embalagem tetra brick asseptic com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	ELEGÊ SANTA CLARA ITALAC TIROL PIÁ PIRACANJUBA NINHO DÁLIA LANGUIRU LAT VIDA AURORA
Leite UHT para dietas com restrição de lactose, <b>sendo zero lactose</b> . Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosato de sódio. Embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	PIÁ LANGUIRU ELEGÊ TIROL PIRACANJUBA NINHO SANTA CLARA AURORA ITALAC
Lentilha tipo 1, embalagem plástica, transparente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500g, De acordo com a característica de tipo 1 deverá apresentar baixa quantidade de grãos quebrados e impurezas.	SERRA URUGUAI YOKI BELLA DICA SINHÁ CBS KI CALDO AMAFIL NAMORADO CAMIL FRITZ E FRIDA CORSETTI
Massa com ovos; embalagem 500 g. Tipo cabelo de anjo; embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	ISABELA ORQUÍDEA ROSANE PARATY RENATA GERMANI
Massa com ovos, tipo parafuso, peso líquido de 500 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e	DIANA ISABELA ORQUÍDEA

informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não pode apresentar aspecto quebradiço e após cozimento, de acordo com o tempo determinado na embalagem, o alimento deverá preservar a característica de parafuso, apresentar-se solto não apresentando aspecto que caracterize “papa”.	ADRIA MOSMANN GERMANI PARATY
Massa <b>sem ovos</b> , podendo ser spaghetti ou parafuso, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500gr.	GERMANI ISABELA ORQUÍDEA PARATY RENATA DIANA
Massa de arroz sem glúten, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo de 500g.	BLUE VILLE URBANO
Orégano desidratado, peso líquido de 100 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.	BOM GOSTO APTI
Óleo de girassol, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	LIZA SINHÁ SALADA VITALIV
Óleo de soja, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	BELLA DICA COAMO
Polvilho azedo, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	YOKI PRATA FRITZ E FRIDA AMAFIL BELLA DICA KI SABOR CBS CORSETTI
Polvilho doce, peso líquido de 500 gr. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	YOKI PRATA FRITZ E FRIDA AMAFIL BELLA DICA KI SABOR CBS CORSETTI
Proteína de soja texturizada, peso líquido 250 g embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.	CERÉLUS JASMINE NUTRI&WEDER
Sagu pérola, tipo 1, peso líquido de 500g, classe sagu artificial, grupo tapioca,	YOKI

embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Após o cozimento o alimento deverá preservar seu formato original, não se desmanchando com facilidade.	PRATA AMAFIL CBS NUTRIROSA
Sal moído e iodado, peso líquido de 1Kg, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	SAL SUL CISNE SALAZIR
Trigo para quibe, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	YOKI SINHÁ AMAFIL ZAELI
Vinagre de maçã (garrafa plástica de 750 ml, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).	WINNA KOLLER PRINZ ROSINA
Tomate longa vida e ou saladete, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos, com ausência de sujidades.	-
Cebola de primeira qualidade, in natura, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos, tamanho médio.	-
Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos	-
Batata inglesa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	-
Moranga cabutiá, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos	-
Batata doce, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	-
Mamão formosa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	-
Maçã nacional, variedade gala ou fuji, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	-
Alho graúdo, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	-
Maçã tipo argentina, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	-
Banana prata, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	-
Banana caturra tipo 1, de primeira qualidade, in natura, suficientemente desenvolvida, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	-
Abacaxi pérola, tamanho médio (peso acima de 1Kg), maduro, fresco, íntegro, sem	-

danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Sem a parte superior das folhas (coroa) e sem talo e folhas na parte inferior.	
Manga, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	-
Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, livres de trincas e limpos, prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da data do recebimento. Acondicionados em grades e caixas de papelão. Com registro sanitário.	-
Salsicha mista, embalagem lacrada, sem corantes. Rótulo indicando a procedência, data de validade e número de registro.	AURORA PERDIGÃO SADIA EXCELSIOR SEARA LE BOM LANGURU
Presunto fatiado, fatias finas, embalagem lacrada. Peso líquido 1 Kg. Rótulo indicando a procedência, data de validade e número de registro.	EXCELSIOR LANGUIRU LE BOM SADIA SEARA
Carne de bovina de 1ª, sem osso, tipo Patinho, resfriada, sem gordura, embalada a vácuo, inspecionada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	-
Fígado bovino, cor uniforme, vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, sem gordura, resfriado de 0° a 4°, íntegro, acondicionado em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando procedência e data de embalagem. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216	-
Carne moída de bovino congelada, com no máximo 15% de gordura, sem adição de água, congelada em tabletes com peso líquido de 1Kg, não sendo aceita em forma cilíndrica, deverá obrigatoriamente apresentar rótulo indicando procedência, prazo de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	SARTORI
Carne de frango, coxa e sobre coxa, sem dorso, individual, congelada, adição de no máximo 6% de água. Em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	LAR NAT DANIELI LANGUIRU C.VALE SADIA SEARA
Manteiga sem sal e sem adição de corantes, tablete de 200g, refrigerada, em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 90 dias a contar da data do recebimento. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	ELEGÊ ITAIMBÉ BATAVO SANTA CLARA PRESIDENT
Nata, refrigerada, apresentação em potes plásticos de 300g, mínimo de 45% de	SANTA CLARA

gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	PIÁ TIROL LANGUIRU DÁLIA ELEGÊ
Nata zero lactose, apresentação em potes plásticos de 200g, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	SANTA CLARA LAC LELO VERDE CAMPO
Queijo mussarela, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 1Kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	SANTA CLARA ITALAC PIRACANJUBA PRESIDENT TIROLEZ
Queijo mussarela, zero lactose, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 150g. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	SANTA CLARA LAC LELO TIROL ITALAC TIROLEZ
logurte natural, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	BATAVO NESTLÉ ITAMBÉ DANONE VIGOR PAULISTA
logurte natural, zero lactose, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	ITAMBÉ VIGOR PAULISTA
Pão sovado, formato bisnaga, peso líquido mínimo de 60g cada unidade. Fresco e macio. Isento de sujidades e de mofos. Embalagem com 20 unidades, todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	-
Pão tipo francês, peso líquido mínimo por unidade de 50 g, fresco, macio, apropriado para o consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e de mofos. Máximo de pães por embalagem 50 unidades. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.	-
Pão sem glúten, ovo e leite, destinado para dietas de alunos portadores de necessidades especiais, produzido de acordo com as orientações para o preparo seguro do Guia Orientador para Celíacos disponível no site da FENACELBRA. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência e data de validade.	-

\*As marcas pré-aprovadas citadas acima já estão aprovadas, não sendo necessária a apresentação de amostras destas.

\*As amostras de marcas diferentes das aprovadas e das reprovadas serão submetidas à avaliação de acordo com o previsto em edital.

\*Horário de entrega: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00.

\*Local de entrega: Setor Municipal de Alimentação Escolar, na Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

\*Servidoras responsáveis pelo recebimento: Sandra D. Link / Camila S. Alves.

\*Forma de apresentação:

- As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do fornecedor na embalagem do produto apresentado e entregues dentro do prazo previsto em edital, as que não estiverem devidamente identificadas e encaminhadas fora do prazo legal não serão submetidas à avaliação.

- As amostras dos alimentos deverão ser de acordo com a descrição.

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS:

Para avaliação dos alimentos são observados os seguintes itens:

- Concordância das características das amostras em relação à descrição do produto;
- Características organolépticas (sabor e textura) e aceitabilidade dos alimentos pelas crianças e escolares;
- Embalagem (tipo de embalagem descrita e resistência);
- Rendimento e aparência após preparo e ou cocção;

Ijuí, 22 de fevereiro de 2022.

Sandra D. Link  
Nutricionista / CRN-2 4039

Camila Stumpf Alves  
Nutricionista / CRN-2 5242

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - REGISTRO DE PREÇOS  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

## CRONOGRAMAS DE ENTREGA DOS ALIMENTOS

### ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

**Os alimentos serão solicitados mensalmente, devendo o fornecedor efetuar a entrega em até 10 dias úteis, a contar da solicitação da mercadoria.**

\*Os alimentos entregues devem possuir data de fabricação e vencimento de acordo com a descrição dos alimentos, quando não apresentarem, o produto não será aceito.

\*Alimentos que forem destinados ao SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar), após as 11 horas, salvo pequenas quantidades, somente serão recebidos a partir das 13h e 30', produtos destinados após as 16h00min, serão recebidos apenas a partir das 08h00minh do dia seguinte, seguindo-se a mesma ressalva já descrita acima. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, dentro dos horários definidos.

\*O fornecedor vencedor do processo licitatório fica responsável pelo **transporte e descarga do produto**, não tendo o SEMAE responsabilidade alguma por este serviço.

\*Produtos que não estiverem de acordo com o solicitado em Edital, não serão recebidos, caso seja necessária troca, o ônus desta fica sob responsabilidade do fornecedor, bem como mercadorias que apresentarem problemas após o recebimento, devendo efetuar a troca num prazo de 48 horas.

\*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí (RS), este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos.

\*Horário de recebimento: manhã – 08h às 11 horas.

Tarde – 13h 30' às 16 horas

### HORTIFRUTIGRANJEIROS

A entrega dos alimentos será efetuada pelo fornecedor na segunda-feira e quarta-feira pela manhã, no horário das 7h 30', junto ao Setor de Municipal Alimentação Escolar (SEMAE), situado na Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí –RS este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos. O fornecedor deverá as quantidades estipuladas pelo setor através de cronograma de entrega previamente encaminhado ao fornecedor na quinta-feira, anterior à entrega, no turno da tarde.

Quando o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas pelo cronograma, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade solicitado na descrição do material constante no processo de aquisição. Qualquer problema que surgir em relação à qualidade e quantidade dos alimentos o ônus da troca será do fornecedor, devendo o mesmo efetuar a troca num prazo máximo de 24 horas junto à(s) escola(s).

O fornecedor deverá separar os alimentos de acordo com as quantidades específicas para cada escola, de acordo com o cronograma previamente estabelecido, encaminhado na quinta-feira da semana anterior à entrega, identificando as quantidades existentes em cada embalagem.

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE.

### CARNES E DERIVADOS

A entrega será efetuada pelo fornecedor conforme cronograma de entrega pré-estabelecido pelo setor de alimentação escolar, encaminhado ao fornecedor na quinta-feira da semana anterior.

Na tabela abaixo estão descritas previsões de entrega, podendo as mesmas sofrer alterações:

ALIMENTO	RETIRADA	DIA DA SEMANA	LOCAL DE ENTREGA
Carne de frango – coxa e sobrecoxa	Semanal	Segunda-feira	Entregar de manhã para 2 locais: 1- E.M.F. Quinze de Novembro

			2- E.M.F. Deolinda Barufaldi
		Terça-feira	<p>*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos.</p> <p><b>-O fornecedor deverá efetuar a entrega junto ao setor no turno da manhã e no turno da tarde, de acordo com pedido encaminhado na semana anterior, não sendo mais efetuada de todas as escolas em apenas 1 turno, ou seja, a entrega ocorrerá em 2 turnos.</b></p> <p>*Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30” e 8h. Tarde – 13h</p> <p>-O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.</p>
Carne de patinho sem osso	Quinzenal	Segunda-feira	<p>Entregar de manhã para 2 locais:</p> <p>1- E.M.F. Quinze de Novembro 2- E.M.F. Deolinda Barufaldi</p>
		Terça-feira	<p>*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos.</p> <p>*Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30” e 8h.</p> <p>-O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.</p>
Fígado bovino	Quinzenal	Segunda-feira	<p>Entregar de manhã para 2 locais:</p> <p>1- E.M.F. Quinze de Novembro 2- E.M.F. Deolinda Barufaldi</p>
		Terça-feira	<p>*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí- RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos.</p> <p>*Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30” e 8h.</p> <p>-O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.</p>
Carne moída de 2ª	Semanal	Segunda-feira	<p>Entregar de manhã para 2 locais:</p> <p>1- E.M.F. Quinze de Novembro 2- E.M.F. Deolinda Barufaldi</p>
		Terça-feira	<p>*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos.</p> <p><b>-O fornecedor deverá efetuar a entrega junto ao setor no turno da manhã e no turno da tarde, de acordo com pedido encaminhado na semana anterior, não sendo mais efetuada de todas as escolas em apenas 1 turno, ou seja, a entrega ocorrerá em 2 turnos.</b></p> <p>*Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30” e 8h. Tarde – 13h</p> <p>-O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.</p>
Presunto	Bimestral	Segunda-feira	<p>Entregar de manhã para 05 escolas de Ensino Fundamental:</p> <p>1- E.M.F. Quinze de Novembro 2- E.M.F. Anita Garibaldi</p>

			3- E.M.F. Ruy Ramos 4- E.M.F. Deolinda Barufaldi 5- E.M.F. Estado do Amazonas
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos. *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30” e 8h. -O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.
Salsicha	Mensal ou bimestral	Segunda-feira	Entregar de manhã para 05 escolas de Ensino Fundamental: 1- E.M.F. Quinze de Novembro 2- E.M.F. Anita Garibaldi 3- E.M.F. Ruy Ramos 4- E.M.F. Deolinda Barufaldi 5- E.M.F. Estado do Amazonas
		Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí, RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos. *Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30” e 8h. -O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.

Deverão ser observadas as normas sanitárias vigentes para o armazenamento e transporte das carnes e derivados, caso não sejam observados tais itens, será comunicado à Vigilância Sanitária para os devidos encaminhamentos. **Todas as embalagens deverão apresentar rotulagem de acordo com as normas técnicas para a rotulagem de alimentos vigentes, indicando a procedência do produto.**

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE. Os alimentos entregues para o consumo da alimentação escolar estarão sujeitos à fiscalização de acordo com o Termo de Compromisso firmado pelo dirigente da entidade executora junto ao Fundo de Desenvolvimento da Educação, que determina a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O fornecedor deverá separar os alimentos de acordo com as quantidades específicas para cada escola, de acordo com o cronograma previamente estabelecido, encaminhado na quinta-feira anterior à entrega, identificando as quantidades existentes em cada embalagem.

Os alimentos somente serão aceitos pelo SEMAE, no horário previsto, estando devidamente embalados e identificada a quantidade em quilos e se as características dos mesmos estiverem de acordo com a descrição de material do Processo Licitatório e Normas da Vigilância Sanitária Municipal.

Quando houver cronograma de entrega previamente estipulado, encaminhado anteriormente à entrega, e o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade.

### DERIVADOS DO LEITE

A entrega será efetuada pelo fornecedor conforme cronograma de entrega pré-estabelecido pelo setor de alimentação escolar, encaminhado ao fornecedor na quinta-feira da semana anterior.

Na tabela abaixo estão descritas previsões de entrega, podendo as mesmas sofrer alterações:

ALIMENTO	RETIRADA	DIA DA SEMANA	LOCAL DE ENTREGA
logurte natural e zero lactose	Mensal	Terça-feira	*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos. <b>-O fornecedor deverá efetuar a entrega junto ao setor no</b>

			<p><b>turno da manhã e no turno da tarde, de acordo com pedido encaminhado na semana anterior, não sendo mais efetuada de todas as escolas em apenas 1 turno, ou seja, a entrega ocorrerá em 2 turnos.</b></p> <p>*Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30” e 8h. Tarde – 13h</p> <p>-O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.</p>
Nata e nata zero lactose	Quinzenal	Terça-feira	<p>*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos.</p> <p><b>-O fornecedor deverá efetuar a entrega junto ao setor no turno da manhã e no turno da tarde, de acordo com pedido encaminhado na semana anterior, não sendo mais efetuada de todas as escolas em apenas 1 turno, ou seja, a entrega ocorrerá em 2 turnos.</b></p> <p>*Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30” e 8h. Tarde – 13h</p> <p>-O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.</p>
Manteiga sem sal	Quinzenal	Terça-feira	<p>*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí – RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos.</p> <p><b>-O fornecedor deverá efetuar a entrega junto ao setor no turno da manhã e no turno da tarde, de acordo com pedido encaminhado na semana anterior, não sendo mais efetuada de todas as escolas em apenas 1 turno, ou seja, a entrega ocorrerá em 2 turnos.</b></p> <p>*Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30” e 8h. Tarde – 13h</p> <p>-O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.</p>
Queijo mussarela e queijo zero lactose	Mensal ou bimestral	Segunda-feira	<p>Entregar de manhã para 05 escolas de Ensino Fundamental:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- E.M.F. Quinze de Novembro</li> <li>2- E.M.F. Anita Garibaldi</li> <li>3- E.M.F. Ruy Ramos</li> <li>4- E.M.F. Deolinda Barufaldi</li> <li>5- E.M.F. Estado do Amazonas</li> </ol>
		Terça-feira	<p>*Local de entrega das mercadorias: Rua Benjamin Constant, nº116, Centro, Ijuí, RS, este local poderá sofrer alteração, sendo a mesma informada quando da solicitação de alimentos.</p> <p>*Horário de recebimento: manhã – entre 7h e 30” e 8h.</p> <p>-O fornecedor deverá ter atenção aos horários de entrega, caso haja atrasos o fornecedor efetuará a entrega nos locais determinados pelo cronograma.</p>

Deverão ser observadas as normas sanitárias vigentes para o armazenamento e transporte dos alimentos refrigerados, caso não sejam observados tais itens, será comunicado à Vigilância Sanitária para os devidos encaminhamentos. **Todas as embalagens deverão apresentar rotulagem de acordo com as normas técnicas para a rotulagem de alimentos vigentes, indicando a procedência do produto.**

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE. Os alimentos entregues para o consumo da alimentação escolar estarão sujeitos à fiscalização de acordo com o Termo de Compromisso firmado pelo dirigente da entidade executora junto ao Fundo de Desenvolvimento da Educação, que determina a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O fornecedor deverá separar os alimentos de acordo com as quantidades específicas para cada escola, de acordo com o cronograma previamente estabelecido, encaminhado na quinta-feira anterior à entrega, identificando as quantidades existentes em cada embalagem.

Os alimentos somente serão aceitos pelo SEMAE, no horário previsto, estando devidamente embalados e identificada a quantidade em quilos e se as características dos mesmos estiverem de acordo com a descrição de material do Processo Licitatório e Normas da Vigilância Sanitária Municipal.

Quando houver cronograma de entrega previamente estipulado, encaminhado anteriormente à entrega, e o fornecedor não possuir o alimento para ser entregue na data e horário solicitado, este será o responsável pela distribuição dos alimentos nas escolas determinadas, obedecendo às quantidades e o padrão de qualidade.

### **PÃO SOVADO**

A empresa vencedora do processo de aquisição deverá realizar a entrega de acordo com pedido do SEMAE, sendo efetuada para 13 escolas municipais 1 a 2 vezes por semana (segunda-feira e quarta-feira), conforme cronograma de entrega pré-estabelecido, encaminhado na quinta-feira anterior à entrega, pelo SEMAE. A entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor nas escolas determinadas pelo cronograma.

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE. **Todas as embalagens deverão apresentar rotulagem de acordo com as normas técnicas para a rotulagem de alimentos vigentes.**

### **PÃO FRANCÊS**

A empresa vencedora do processo de aquisição deverá realizar a entrega semanalmente do alimento de acordo com pedido do SEMAE, sendo a entrega efetuada conforme cronograma de entrega pré-estabelecido, encaminhado sempre na quinta-feira anterior à entrega pelo setor de alimentação escolar. A entrega deverá ser efetuada diretamente pelo fornecedor nas escolas determinadas pelo cronograma de entrega.

A quantidade de escolas e os dias da semana a ser entregues estão descritos no quadro abaixo:

	Nº de escolas para entrega
Segunda-feira	08
Terça-feira	07
Quarta-feira	04
Quinta-feira	10

O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário do estabelecimento no processo licitatório, podendo o mesmo ser solicitado no transcorrer da vigência do Registro de Preços, sendo apresentado sempre que solicitado pelo SEMAE. **Todas as embalagens deverão apresentar rotulagem de acordo com as normas técnicas para a rotulagem de alimentos vigentes.**

### **PAGAMENTO DAS MERCADORIAS**

O pagamento das mercadorias será parcelado de acordo com a entrega dos produtos. Os alimentos deverão ser entregues nos dias da semana estipulados nesta compra, de acordo com as quantidades previamente estipuladas no Setor de Alimentação Escolar através de cronograma de entrega. Reservando-se o direito de trocar toda e qualquer mercadoria que não estiver de acordo com as características descritas, bem como aquelas que apresentarem problemas que impeçam o consumo do produto.

Ijuí, 25 de fevereiro de 2022.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**  
**PROCESSO nº 173/2022**

**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)  
 REGISTRO DE PREÇOS  
 VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS

Aos .....de 2021, o Município de Ijuí – Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Benjamim Constant, 429 na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. xxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx/xx, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, legalmente representada por \_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Executivo Municipal nº 3.986/07 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 7.074/2020 e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores), conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022. **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, que passa a fazer parte desta ata, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima mencionado, como segue:

**CLÁUSULA I**  
**DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Para todos os efeitos, incorporam-se como parte integrante desta Ata, independente de transcrição, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022 e seus anexos, a proposta e os documentos apresentados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA II**  
**DO OBJETO**

2.1. O presente instrumento tem por objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, com itens exclusivos para ME/EPP conforme discriminado abaixo:

(tabela)

**CLÁUSULA III**  
**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Coordenadoria de Compras (COPAM).

3.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022 .

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 173/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

**CLÁUSULA IV**  
**DA VALIDADE E UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua assinatura.
- 4.2. A presente Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.
- 4.3. À empresa vencedora do presente certame licitatório fica assegurada a preferência em igualdade de condições com as demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando-se a legislação vigente.

**CLÁUSULA V**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE EMPENHO**

- 5.1. As aquisições do(s) objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Prefeito.
- 5.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Prefeito, vinculando a contratada, nos termos do edital e desta ata, a partir do seu recebimento.

**CLÁUSULA VI**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

- 6.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando todas as exigências contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 6.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.
- 6.3. Efetuar a entrega de acordo com as especificações.
- 6.4. Compete à signatária, por sua conta e exclusiva responsabilidade:
- a) Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações do edital e as cláusulas deste Ato;
  - b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto deste contrato, inclusive impostos, taxas e contribuições, fretes, embalagens, seguros e eventuais perdas e danos;
  - c) Manter, durante a vigência do Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - d) Fornecer o(s) produto(s) nos termos especificados no objeto deste instrumento, observadas as respectivas quantidades e preços, e entregá-los de acordo com a(s) Ordem(ns) de Compra.

**CLÁUSULA VII**  
**DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 7.1** Os produtos deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação ou nos locais por ela designados, de forma parcelada, conforme cronograma e observando todas as especificações do Anexo I deste edital, termo de referência.
- 7.2** Para os alimentos **não-precíveis**, após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para efetuar a entrega do produto.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

**7.2.1** Os alimentos **perecíveis** devem seguir o cronograma de entrega, anexo I do edital (Termo de referência).

**7.2.2** No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal ao fiscal do contrato, apresentando as razões justificadoras, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que serão objeto de apreciação.

**7.3** As despesas de entrega dos produtos ficarão sob responsabilidade da empresa contratada, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

**7.4** O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até **02 (dois) dias úteis**, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

**7.4.1** Na entrega do objeto, o contratado deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

**7.4.2** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá: i) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; ou , ii) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**7.5 Para os alimentos não-perecíveis**, na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

**7.6 Para os alimentos perecíveis**, no caso de reprovação dos produtos recebidos, a licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (duas) horas a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

**7.7** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **CLÁUSULA VIII**

### **DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS**

8.1. O valor para o fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto desta Ata estão consignados na tabela disposta na Cláusula II deste instrumento (DO OBJETO).

8.2. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.

8.3 Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

8.3.1 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

8.3.2 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí  
CNPJ: 90.738.196/0001-09  
Inscrição Estadual: 065-0151348  
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000  
Nº do empenho

**RUA DO COMÉRCIO Nº 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON, CENTRO,  
CEP 98700-000 IJUÍ – RIO GRANDE DO SUL – BRASIL  
Telefone: 55 3331-8219 – E-mail: [copam.editais@ijui.rs.gov.br](mailto:copam.editais@ijui.rs.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

8.4 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

8.5 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

**CLÁUSULA IX  
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

9.2 A licitante ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.

9.4 Será aplicada multa de 02% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

9.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

9.6 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

**CLÁUSULA X  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Integram esta Ata, independente de transcrição, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022 e seus anexos e a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) licitante(s) no certame supra numerado.

10.2 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

10.3 Fica eleito o foro de Ijuí/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

10.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ijuí/RS, xxxxxxxxxxxx.

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

Andrei Cossetin Sczmanski

Prefeito

CPF nº .....

Contratante

Nome do Fornecedor

CNPJ N.º ...

Nome do Representante da Contratada

Sócio Proprietário

CPF nº ...

Contratada





**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**  
**PROCESSO nº 173/2022**

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

LICITANTE: [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>]

CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>]

ENDEREÇO:[<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>]

CONTATO: [<NOME, TELEFONE, FAX, E-MAIL>]

Item	Cód.	Qtd.	Und.	Especificação	Marca /Modelo	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	64	5.000	PAC	Açúcar cristal, Peso líquido de 05 Kg. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
2	46705	2.000	UN	Açúcar de baunilha, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 80g.			
3	66	2.000	PAC	Amido de milho, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação – peso líquido 1 kg.			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

4	63	3.000	PAC	Arroz polido tipo 1, peso líquido 5 Kg. Classe longo fino, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar, devido sua característica de tipo 1, pequena quantidade de grãos quebrados. Quando submetido a cozimento, 1 xícara deverá apresentar rendimento de no mínimo 3 xícaras, quando submetida a cocção com 2 xícaras de água fervente e não apresentar aspecto "papa".			
5	160	1.000	PAC	Aveia em flocos finos (descrito na embalagem). Peso líquido de 500g. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
6	17880	100	Emb	Achocolatado em pó instantâneo diet, sem adição de açúcares ou aspartame, para dietas com ingestão controlada de açúcar, zero lactose, adoçado com componentes de estévia, peso líquido de 210 gr, embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
7	17881	100	Emb	Adoçante dietético em pó, para forno e fogão, para dietas com ingestão controlada de açúcar, peso líquido de 400 gr. Ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
8	28653	2.000	L	Alimento com soja, sabor original, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.			
9	36233	1.000	L	Alimento com soja, sabor abacaxi, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

10	36234	1.000	L	Alimento com soja, sabor uva, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.			
11	1212	6.000	PAC	Biscoito doce sabor leite, embalagem plástica, peso liq. 400 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. De sabor agradável, característico de biscoito de leite, textura crocante e que não apresente muita espessura e não seja duro, dificultando a mastigação principalmente das crianças menores. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido.			
12	28650	1.000	PAC	Biscoito doce Maria, sem leite em seus ingredientes, podendo conter traços de leite, embalagem plástica com dupla embalagem, peso líquido de 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aroma artificial, melhorador de farinha e acidulante.			
13	25523	6.000	PAC	Biscoito salgado tipo água e sal (embalagem plástica reforçada, pacotes com protetores internos, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, peso líquido de 400g e rotulagem de acordo com a legislação). Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha. Sem lactose. Serão rejeitados biscoitos que não apresentem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.			
14	46706	200	UN	Biscoito sem glúten, sem lactose e ovo, peso líquido mínimo de 100g. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, fécula de mandioca, açúcar invertido, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, espessante goma xantana. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

15	46707	3.500	UN	Biscoito de polvilho sem glúten, sem lactose e sem gordura trans. Ingredientes: polvilho azedo, gordura de côco e ou palmiste, sal, farinha de arroz, ovo integral em pó. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 80g			
16	46708	8.000	UN	Biscoito tipo Grissini rústico integral, sem lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovos, fermento biológico, sementes de gergelin, chia e linhaça. Biscoito em forma de palito comprido com textura crocante. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 150g			
17	4553	800	Emb	Café instantâneo, granulado, tradicional, peso líquido de 200 g, podendo ser sachet, lata ou vidro, embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Sabor característico de café.			
18	97	300	Emb	Canela em pó, embalagem plástica com peso líquido de 20 g, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
19	28572	300	PAC	Canela em rama, peso líquido 12 g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
20	171	1.000	PAC	Canjica de milho tipo 1, peso líquido de 500g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.			
21	73	3.000	CX	Chá de Camomila (caixa c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 10g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

22	40012	3.000	UN	Chá de Maçã, caixa c/10 sachets, peso líquido 18 gr. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.		
23	75	3.000	CX	Chá de Morango (cx. c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 20 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.		
24	71	3.000	CX	Chá de Hortelã (Caixa c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 12 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.		
25	23698	3.000	UN	Chá misto sabor abacaxi, 10 sachets peso líquido de 12g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.		
26	17376	3.000	CX	Chá erva doce (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.		
27	24819	3.000	CX	Chá preto (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.		
28	23701	3.000	CX	Chá de pêssego (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 20g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.		
29	40625	3.000	UN	Chocolate em pó 50% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó e açúcar, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1Kg, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.		



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

30	46709	2.000	UN	Chocolate em pó 100% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1Kg, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.			
31	96	400	Emb	Cravo da Índia, peso líquido de 80g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
32	46710	2.000	UN	Creme vegetal com sal (potes plásticos – peso líquido 500g). Sem lactose. Informação nutricional em porção de 10g: Valor energético – 18Kcal/ Carboidratos – 0g/ Proteínas 0g/ Gorduras totais – 2g/ Gorduras saturadas – 0,5g/ Gorduras trans – 0g/ Fibra alimentar – 0g/ Sódio – 60mg. Sem lactose (sem a adição de leite ou derivados). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.			
33	36232	800	Pot	Doce de frutas cremoso sabor goiaba, sem a adição de polpa de maçã. Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação			
34	36230	800	Pot	Doce de frutas cremoso sabor uva, sem a adição de polpa de maçã. Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação			
35	78	1.200	Pot	Doce de leite em pasta (potes plásticos - peso líquido 1 kg). Complemento: Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, açúcar, xarope de glicose, amido modificado. Sem adição de soro de leite. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.			
36	42157	1.000	UN	Doce de leite zero lactose, para dietas com restrição de lactose, Potes plásticos, peso líquido mínimo de 400g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

37	79	10.000	UN	Extrato de tomate, embalagem tetra brick asséptic ou Sachet - peso líquido mínimo de 320 g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega. Apresentar as características: massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio.			
38	46711	1.000	UN	Farinha de aveia, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
39	24822	1.000	PAC	Farinha de arroz, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação peso líquido de 500g ou 1Kg, não pode conter glúten.			
40	80	4.000	PAC	Farinha de milho média (embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, peso líquido de 1 Kg, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).			
41	863	1.500	PAC	Farinha de trigo especial, com aspecto de pó fino de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, peso líquido de 5 Kg, embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
42	1024	1.000	PAC	Farinha de trigo integral, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso líquido de 1Kg, Embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, com prazo de vencimento mínimo de 3 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não deverá apresentar cor escura e mistura com outras farinhas.			
43	82	6.000	KG	Feijão preto tipo 1, peso líquido de 1 Kg. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Grãos inteiros, íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. O alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20 minutos (a contar do início da liberação de pressão).			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

44	84	1.000	UN	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo 125g.			
45	83	2.500	Pot	Fermento em pó químico, potes com 250 g. COMPLEMENTO: Ingredientes: Amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Apresentando bom rendimento, sendo submetido a teste através de receita de Bolo de maçã com casca e aveia (receita disponível no Setor de Alimentação).			
46	42158	200	UN	Geléia de frutas diet, para dietas com restrição de açúcares, sabores uva e morango, peso líquido mínimo de 230g, embalagem transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
47	7674	1.200	L	Leite UHT desnatado, embalagem tetra brick asséptic, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.			
48	62	48.000	L	Leite integral longa vida, 3% de gordura, embalagem tetra brick asseptic com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
49	28652	4.000	L	Leite UHT para dietas com restrição de lactose, sendo zero lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.			
50	1215	3.000	PAC	Lentilha tipo 1, embalagem plástica, transparente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500g, De acordo com a característica de tipo 1 deverá apresentar baixa quantidade de grãos quebrados e impurezas.			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

51	89	1.200	PAC	Massa com ovos; embalagem 500 g. Tipo cabelo de anjo; embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
52	3170	8.000	PAC	Massa com ovos, tipo parafuso, peso líquido de 500 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não pode apresentar aspecto quebradiço e após cozimento, de acordo com o tempo determinado na embalagem, o alimento deverá preservar a característica de parafuso, apresentar-se solto não apresentando aspecto que caracterize "papa".			
53	28651	600	PAC	Massa sem ovos, podendo ser spaghetti ou parafuso, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500gr.			
54	42159	100	Emb	Massa de arroz sem glúten, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo de 500g.			
55	3064	100	UN	Óleo de girassol, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
56	94	6.000	Emb	Óleo de soja, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
57	26769	500	Emb	Orégano desidratado, peso líquido de 100 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.			
58	5467	2.000	PAC	Polvilho azedo, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

59	17884	3.000	PAC	Polvilho doce, peso líquido de 500 gr. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
60	1206	800	Emb	Proteína de soja texturizada, peso líquido 250 g embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.			
61	39963	800	UN	Sagu pérola, tipo 1, peso líquido de 500g, classe sagu artificial, grupo tapioca, embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Após o cozimento o alimento deverá preservar seu formato original, não se desmanchando com facilidade.			
62	93	3.000	PAC	Sal moído e iodado, peso líquido de 1Kg, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
63	46712	1.000	UN	Trigo para quibe, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.			
64	23083	1.800	UN	Vinagre de maçã (garrafa plástica de 750 ml, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).			
65	99	8.000	KG	Tomate longa vida e ou saladete, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos, com ausência de sujidades.			
66	100	3.000	KG	Cebola de primeira qualidade, in natura, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos, tamanho médio.			
67	101	600	KG	Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos			
68	103	12.000	KG	Batata inglesa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.			
69	107	1.000	KG	Moranga cabutiá, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

70	109	1.000	KG	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.			
71	113	12.000	KG	Mamão formosa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.			
72	41506	30.000	KG	Maçã nacional, variedade gala ou fuji, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.			
73	117	500	KG	Alho graúdo, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.			
74	163	2.000	KG	Maçã tipo argentina, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.			
75	6724	2.000	KG	Banana prata, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.			
76	21202	50.000	KG	Banana caturra tipo 1, de primeira qualidade, in natura, suficientemente desenvolvida, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.			
77	5321	5.000	UN	Abacaxi pérola, tamanho médio (peso acima de 1Kg), maduro, fresco, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Sem a parte superior das folhas (coroa) e sem talo e folhas na parte inferior.			
78	115	5.000	KG	Manga, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.			
79	118	5.000	DZ	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, livres de trincas e limpos, prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da data do recebimento. Acondicionados em grades e caixas de papelão. Com registro sanitário.			
80	164	1.500	KG	Salsicha mista, embalagem lacrada, sem corantes. Rótulo indicando a procedência, data de validade e número de registro.			
81	31071	1.000	KG	Presunto fatiado, sem gordura, fatias finas, embalagem lacrada. Rótulo indicando a procedência, data de validade e número de registro.			
82	2138	2.500	KG	Carne de bovina de 1ª, sem osso, tipo Patinho, resfriada, sem gordura, embalada a vácuo, inspecionada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

83	60	1.500	KG	Fígado bovino, cor uniforme, vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, sem gordura, resfriado de 0º a 4º, íntegro, acondicionado em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando procedência e data de embalagem. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216		
84	38364	13.000	KG	Carne moída de bovino congelada, com no máximo 15% de gordura, sem adição de água, congelada em tabletes com peso líquido de 1Kg, não sendo aceita em forma cilíndrica, deverá obrigatoriamente apresentar rótulo indicando procedência, prazo de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.		
85	3169	25.000	KG	Carne de frango, coxa e sobre coxa, sem dorso, individual, congelada, adição de no máximo 6% de água. Em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.		
86	46713	8.000	UN	Iogurte natural, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.		
87	46714	1.000	UN	Iogurte natural, zero lactose, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.		
88	1743	2.000	UN	Manteiga sem sal e sem adição de corantes, tablete de 200g, refrigerada, em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 90 dias a contar da data do recebimento. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.		
89	44950	10.000	UN	Nata, refrigerada, apresentação em potes plásticos de 300g, mínimo de 45% de gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.		
90	46715	1.500	UN	Nata zero lactose, apresentação em potes plásticos de 200g, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.		
91	157	50.000	UN	Pão sovado, formato bisnaga, peso líquido mínimo de 60g cada unidade. Fresco e macio. Isento de sujidades e de mofos. Embalagem com 20 unidades, todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.		



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

92	17817	150.000	UN	Pão tipo francês, peso líquido mínimo por unidade de 50 g, fresco, macio, apropriado para o consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e de mofos. Máximo de pães por embalagem 50 unidades. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.		
93	36669	200	KG	Pão sem glúten, ovo e leite, destinado para dietas de alunos portadores de necessidades especiais, produzido de acordo com as orientações para o preparo seguro do Guia Orientador para Celíacos disponível no site da FENACELBRA. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência e data de validade.		
94	7980	2.000	KG	Queijo mussarela, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 1Kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.		
95	46716	1.500	UN	Queijo mussarela, zero lactose, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 150g. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.		

Observações:

1. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.
2. O licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Representante Legal



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**  
**PROCESSO nº 173/2022**

**ANEXO IV**

**EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão de obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    ).

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

.....  
 (representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**  
**PROCESSO nº 173/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Representante Legal





**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**  
**PROCESSO nº 173/2022**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02**

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>], CNPJ nº [<Nº CNPJ DO LICITANTE>], sediada na [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara, sob as penas da lei e para os fins previstos no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação indicadas no edital da licitação em epígrafe, não havendo fatos impeditivos, bem como se compromete em informar essa Administração de qualquer fato superveniente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Representante Legal





**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**  
**PROCESSO nº 173/2022**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DO ENTE MUNICIPAL NO QUADRO SOCIETÁRIO**

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DA LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Representante Legal





MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**  
**PROCESSO nº 173/2022**

**ANEXO VIII**

**PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO**

Item	Especificação	Qtd.	Un.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Açúcar cristal, Peso líquido de 05 Kg. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	5.000	PAC	<b>20,59</b>	102.950,00
2	Açúcar de baunilha, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 80g.	2.000	UN	<b>1,37</b>	2.740,00
3	Amido de milho, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação – peso líquido 1 kg.	2.000	PAC	<b>8,55</b>	17.100,00
4	Arroz polido tipo 1, peso líquido 5 Kg. Classe longo fino, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar, devido sua característica de tipo 1, pequena quantidade de grãos quebrados. Quando submetido a cozimento, 1 xícara deverá apresentar rendimento de no mínimo 3 xícaras, quando submetida a cocção com 2 xícaras de água fervente e não apresentar aspecto "papa".	3.000	PAC	<b>16,66</b>	49.980,00
5	Aveia em flocos finos (descrito na embalagem). Peso líquido de 500g. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	1.000	PAC	<b>6,45</b>	6.450,00
6	Achocolatado em pó instantâneo diet, sem adição de açúcares ou aspartame, para dietas com ingestão controlada de açúcar, zero lactose, adoçado com componentes de estévia, peso líquido de 210 gr, embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	100	Emb	<b>18,73</b>	1.873,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

7	Adoçante dietético em pó, para forno e fogão, para dietas com ingestão controlada de açúcar, peso líquido de 400 gr. Ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem plástica, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	100	Emb	<b>10,00</b>	1.000,00
8	Alimento com soja, sabor original, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.	2.000	L	<b>6,63</b>	13.260,00
9	Alimento com soja, sabor abacaxi, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.	1.000	L	<b>5,48</b>	5.480,00
10	Alimento com soja, sabor uva, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 01 litro.	1.000	L	<b>5,69</b>	5.690,00
11	Biscoito doce sabor leite, embalagem plástica, peso liq. 400 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. De sabor agradável, característico de biscoito de leite, textura crocante e que não apresente muita espessura e não seja duro, dificultando a mastigação principalmente das crianças menores. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido.	6.000	PAC	<b>6,62</b>	39.720,00
12	Biscoito doce Maria, sem leite em seus ingredientes, podendo conter traços de leite, embalagem plástica com dupla embalagem, peso líquido de 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aroma artificial, melhorador de farinha e acidulante.	1.000	PAC	<b>5,36</b>	5.360,00
13	Biscoito salgado tipo água e sal (embalagem plástica reforçada, pacotes com protetores internos, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, peso líquido de 400g e rotulagem de acordo com a legislação). Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha. Sem lactose. Serão rejeitados biscoitos que não apresentarem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.	6.000	PAC	<b>5,74</b>	34.440,00
14	Biscoito sem glúten, sem lactose e ovo, peso líquido mínimo de 100g. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, fécula de mandioca, açúcar invertido, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, espessante goma xantana. Embalagem plástica, resistente, com solda	200	UN	<b>11,93</b>	2.386,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

	reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação				
15	Biscoito de polvilho sem glúten, sem lactose e sem gordura trans. Ingredientes: polvilho azedo, gordura de côco e ou palmiste, sal, farinha de arroz, ovo integral em pó. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 80g	3.500	UN	<b>5,80</b>	20.300,00
16	Biscoito tipo Grissini rústico integral, sem lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovos, fermento biológico, sementes de gergelin, chia e linhaça. Biscoito em forma de palito comprido com textura crocante. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 150g	8.000	UN	<b>4,96</b>	39.680,00
17	Café instantâneo, granulado, tradicional, peso líquido de 200 g, podendo ser sachet, lata ou vidro, embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Sabor característico de café.	800	Emb	<b>14,03</b>	11.224,00
18	Canela em pó, embalagem plástica com peso líquido de 20 g, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	300	Emb	<b>6,46</b>	1.938,00
19	Canela em rama, peso líquido 12 g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	300	PAC	<b>4,05</b>	1.215,00
20	Canjica de milho tipo 1, peso líquido de 500g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	1.000	PAC	<b>4,69</b>	4.690,00
21	Chá de Camomila (caixa c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 10g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	3.000	CX	<b>3,28</b>	9.840,00
22	Chá de Maçã, caixa c/10 sachets, peso líquido 18 gr. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	3.000	UN	<b>4,42</b>	13.260,00
23	Chá de Morango (cx. c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 20 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16	3.000	CX	<b>5,95</b>	17.850,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

	meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.				
24	Chá de Hortelã (Caixa c/ 10 sachets - peso líquido mínimo de 12 g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	3.000	CX	<b>3,03</b>	9.090,00
25	Chá misto sabor abacaxi, 10 sachets peso líquido de 12g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	3.000	UN	<b>4,55</b>	13.650,00
26	Chá erva doce (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	3.000	CX	<b>4,22</b>	12.660,00
27	Chá preto (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	3.000	CX	<b>3,09</b>	9.270,00
28	Chá de pêssego (caixa com 10 sachets peso líquido mínimo de 20g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	3.000	CX	<b>5,88</b>	17.640,00
29	Chocolate em pó 50% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó e açúcar, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1Kg, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	3.000	UN	<b>32,34</b>	97.020,00
30	Chocolate em pó 100% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1Kg, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	2.000	UN	<b>58,23</b>	116.460,00
31	Cravo da Índia, peso líquido de 80g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	400	Emb	<b>21,75</b>	8.700,00
32	Creme vegetal com sal (potes plásticos – peso líquido 500g). Sem lactose. Informação nutricional em porção de 10g: Valor energético – 18Kcal/ Carboidratos – 0g/ Proteínas 0g/ Gorduras totais – 2g/ Gorduras saturadas – 0,5g/ Gorduras trans – 0g/ Fibra alimentar – 0g/ Sódio – 60mg. Sem lactose (sem a adição de leite ou derivados). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	2.000	UN	<b>8,77</b>	17.540,00
33	Doce de frutas cremoso sabor goiaba, <b>sem a adição de polpa de maçã</b> . Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg,	800	Pot	<b>12,69</b>	10.152,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

	embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação				
34	Doce de frutas cremoso sabor uva, <b>sem a adição de polpa de maçã</b> . Potes plásticos, peso líquido mínimo de 1 kg embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação	800	Pot	<b>12,93</b>	10.344,00
35	Doce de leite em pasta (potes plásticos - peso líquido 1 kg). Complemento: Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, açúcar, xarope de glicose, amido modificado. Sem adição de soro de leite. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.	1.200	Pot	<b>20,02</b>	24.024,00
36	Doce de leite zero lactose, para dietas com restrição de lactose, Potes plásticos, peso líquido mínimo de 400g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	1.000	UN	<b>10,69</b>	10.690,00
37	Extrato de tomate, embalagem tetra brick asséptico ou Sachet - peso líquido <b>mínimo</b> de 320 g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega. Apresentar as características: massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio.	10.000	UN	<b>1,75</b>	17.500,00
38	Farinha de aveia, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	1.000	UN	<b>7,95</b>	7.950,00
39	Farinha de arroz, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação peso líquido de 500g ou 1Kg, não pode conter glúten.	1.000	PAC	<b>7,92</b>	7.920,00
40	Farinha de milho média (embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, peso líquido de 1 Kg, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).	4.000	PAC	<b>4,51</b>	18.040,00
41	Farinha de trigo especial, com aspecto de pó fino de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, peso líquido de 5 Kg, embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	1.500	PAC	<b>15,78</b>	23.670,00
42	Farinha de trigo integral, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso líquido de 1Kg, Embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, com prazo de	1.000	PAC	<b>4,56</b>	4.560,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

	vencimento mínimo de 3 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não deverá apresentar cor escura e mistura com outras farinhas.				
43	Feijão preto tipo 1, peso líquido de 1 Kg. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Grãos inteiros, íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. O alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20 minutos (a contar do início da liberação de pressão).	6.000	KG	<b>7,42</b>	44.520,00
44	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo 125g.	1.000	UN	<b>8,35</b>	8.350,00
45	Fermento em pó químico, potes com 250 g. COMPLEMENTO: Ingredientes: Amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Apresentando bom rendimento, sendo submetido a teste através de receita de Bolo de maçã com casca e aveia (receita disponível no Setor de Alimentação).	2.500	Pot	<b>7,23</b>	18.075,00
46	Geléia de frutas diet, para dietas com restrição de açúcares, sabores uva e morango, peso líquido mínimo de 230g, embalagem transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	200	UN	<b>17,15</b>	3.430,00
47	Leite UHT desnatado, embalagem tetra brick asséptic, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	1.200	L	<b>3,51</b>	4.212,00
48	Leite integral longa vida, 3% de gordura, embalagem tetra brick asseptic com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	48.000	L	<b>3,57</b>	171.360,00
49	Leite UHT para dietas com restrição de lactose, <b>sendo zero lactose</b> . Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem tetra brick asséptic, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	4.000	L	<b>3,96</b>	15.840,00
50	Lentilha tipo 1, embalagem plástica, transparente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de	3.000	PAC	<b>6,59</b>	19.770,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

	acordo com a legislação, peso líquido de 500g, De acordo com a característica de tipo 1 deverá apresentar baixa quantidade de grãos quebrados e impurezas.				
51	Massa com ovos; embalagem 500 g. Tipo cabelo de anjo; embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	1.200	PAC	<b>4,31</b>	5.172,00
52	Massa com ovos, tipo parafuso, peso líquido de 500 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não pode apresentar aspecto quebradiço e após cozimento, de acordo com o tempo determinado na embalagem, o alimento deverá preservar a característica de parafuso, apresentar-se solto não apresentando aspecto que caracterize "papa".	8.000	PAC	<b>3,88</b>	31.040,00
53	Massa <b>sem ovos</b> , podendo ser spaghetti ou parafuso, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 500gr.	600	PAC	<b>3,23</b>	1.938,00
54	Massa de arroz sem glúten, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido mínimo de 500g.	100	Emb	<b>8,29</b>	829,00
55	Óleo de girassol, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	100	UN	<b>12,88</b>	1.288,00
56	Óleo de soja, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	6.000	Emb	<b>8,97</b>	53.820,00
57	Orégano desidratado, peso líquido de 100 g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.	500	Emb	<b>10,19</b>	5.095,00
58	Polvilho azedo, peso líquido de 500 g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	2.000	PAC	<b>5,45</b>	10.900,00
59	Polvilho doce, peso líquido de 500 gr. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	3.000	PAC	<b>4,68</b>	14.040,00
60	Proteína de soja texturizada, peso líquido 250 g embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com	800	Emb	<b>7,72</b>	6.176,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

	identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.				
61	Sagu pérola, tipo 1, peso líquido de 500g, classe sagu artificial, grupo tapioca, embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Após o cozimento o alimento deverá preservar seu formato original, não se desmanchando com facilidade.	800	UN	<b>4,72</b>	3.776,00
62	Sal moído e iodado, peso líquido de 1Kg, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	3.000	PAC	<b>1,45</b>	4.350,00
63	Trigo para quibe, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	1.000	UN	<b>5,61</b>	5.610,00
64	Vinagre de maçã (garrafa plástica de 750 ml, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação).	1.800	UN	<b>4,37</b>	7.866,00
65	Tomate longa vida e ou saladete, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos, com ausência de sujidades.	8.000	KG	<b>6,62</b>	52.960,00
66	Cebola de primeira qualidade, in natura, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos, tamanho médio.	3.000	KG	<b>3,79</b>	11.370,00
67	Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos	600	KG	<b>8,09</b>	4.854,00
68	Batata inglesa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	12.000	KG	<b>3,81</b>	45.720,00
69	Moranga cabutiá, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos	1.000	KG	<b>2,59</b>	2.590,00
70	Batata doce, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	1.000	KG	<b>3,99</b>	3.990,00
71	Mamão formosa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	12.000	KG	<b>7,84</b>	94.080,00
72	Maçã nacional, variedade gala ou fuji, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	30.000	KG	<b>5,91</b>	177.300,00
73	Alho graúdo, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	500	KG	<b>26,06</b>	13.030,00
74	Maçã tipo argentina, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	2.000	KG	<b>11,41</b>	22.820,00
75	Banana prata, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos	2.000	KG	<b>5,68</b>	11.360,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

	químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.				
76	Banana caturra tipo 1, de primeira qualidade, in natura, suficientemente desenvolvida, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	50.000	KG	<b>3,89</b>	194.500,00
77	Abacaxi pérola, tamanho médio (peso acima de 1Kg), maduro, fresco, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Sem a parte superior das folhas (coroa) e sem talo e folhas na parte inferior.	5.000	UN	<b>6,63</b>	33.150,00
78	Manga, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	5.000	KG	<b>5,39</b>	26.950,00
79	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, livres de trincas e limpos, prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da data do recebimento. Acondicionados em grades e caixas de papelão. Com registro sanitário.	5.000	DZ	<b>6,74</b>	33.700,00
80	Salsicha mista, embalagem lacrada, sem corantes. Rótulo indicando a procedência, data de validade e número de registro.	1.500	KG	<b>12,26</b>	18.390,00
81	Presunto fatiado, sem gordura, fatias finas, embalagem lacrada. Rótulo indicando a procedência, data de validade e número de registro.	1.000	KG	<b>26,61</b>	26.610,00
82	Carne de bovina de 1ª, sem osso, tipo Patinho, resfriada, sem gordura, embalada a vácuo, inspecionada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	2.500	KG	<b>42,19</b>	105.475,00
83	Fígado bovino, cor uniforme, vermelha brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, sem gordura, resfriado de 0º a 4º, íntegro, acondicionado em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando procedência e data de embalagem. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216	1.500	KG	<b>14,17</b>	21.255,00
84	Carne moída de bovino congelada, com no máximo 15% de gordura, sem adição de água, congelada em tabletes com peso líquido de 1Kg, não sendo aceita em forma cilíndrica, deverá obrigatoriamente apresentar rótulo indicando procedência, prazo de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	13.000	KG	<b>25,65</b>	333.450,00
85	Carne de frango, coxa e sobre coxa, sem dorso, individual, congelada, adição de no máximo 6% de água. Em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	25.000	KG	<b>9,19</b>	229.750,00
86	Iogurte natural, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	8.000	UN	<b>3,11</b>	24.880,00
87	Iogurte natural, zero lactose, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem com	1.000	UN	<b>3,45</b>	3.450,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM  
**Pregão Eletrônico 23/2022 – Abertura: Dia 28 de março de 2022 às 09h00min**

	rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.				
88	Manteiga sem sal e sem adição de corantes, tablete de 200g, refrigerada, em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 90 dias a contar da data do recebimento. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	2.000	UN	<b>9,96</b>	19.920,00
89	Nata, refrigerada, apresentação em potes plásticos de 300g, mínimo de 45% de gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	10.000	UN	<b>7,54</b>	75.400,00
90	Nata zero lactose, apresentação em potes plásticos de 200g, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade mínima de 40dias. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	1.500	UN	<b>7,93</b>	11.895,00
91	Pão sovado, formato bisnaga, peso líquido mínimo de 60g cada unidade. Fresco e macio. Isento de sujidades e de mofos. Embalagem com 20 unidades, todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	50.000	UN	<b>0,78</b>	39.000,00
92	Pão tipo francês, peso líquido mínimo por unidade de 50 g, fresco, macio, apropriado para o consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e de mofos. Máximo de pães por embalagem 50 unidades. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência, data de validade e rotulagem de acordo com a legislação.	150.000	UN	<b>0,46</b>	69.000,00
93	Pão sem glúten, ovo e leite, destinado para dietas de alunos portadores de necessidades especiais, produzido de acordo com as orientações para o preparo seguro do Guia Orientador para Celíacos disponível no site da FENACELBRA. Todas as embalagens deverão apresentar etiqueta identificando procedência e data de validade.	200	KG	<b>36,00</b>	7.200,00
94	Queijo mussarela, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 1Kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	2.000	KG	<b>37,84</b>	75.680,00
95	Queijo mussarela, zero lactose, fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 150g. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	1.500	UN	<b>9,97</b>	14.955,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 3.087.447,00</b>